

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 14/01/2009, às 11:00h, recurso n. 4483, AINF 012007510016817-0, contribuinte PERPETUA DO SOCORRO COSTA, CPF 41920287.

Em 14/01/2009, às 11:00h, recurso n. 4487, AINF 022007510004358-3, contribuinte EVERALDO NARCISO SOARES, CPF 33143196220.

Em 14/01/2009, às 11:00h, recurso n. 4497, AINF 012007510016300-3, contribuinte HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, CPF N. 41920287.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 14/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 4352, AINF n.º 012007510003812-8, contribuinte AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA, Insc. Estadual n.º 15001815-0

Em 14/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 4376, AINF n.º 372007510002481-0, contribuinte C S FERREIRA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15246331-3

Em 15/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 3962, AINF n.º 182007510000019-6, contribuinte GALAXI BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15238283-6, advogado: HENRIQUE DE O. LOPES DA SILVA, OAB/SP n.º 110.826 e JOSÉ FLÁVIO P. DIAS PACHECO, OAB/SP n.º 256.970

Em 15/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 3964, AINF n.º 182007510000022-6, contribuinte GALAXI BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15238283-6, advogado: HENRIQUE DE O. LOPES DA SILVA, OAB/SP n.º 110.826 e JOSÉ FLÁVIO P. DIAS PACHECO, OAB/SP n.º 256.970

Em 15/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 3966, AINF n.º 182007510000018-8, contribuinte GALAXI BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15238283-6, advogado: HENRIQUE DE O. LOPES DA SILVA, OAB/SP n.º 110.826 e JOSÉ FLÁVIO P. DIAS PACHECO, OAB/SP n.º 256.970

Em 15/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 3968, AINF n.º 182007510000021-8, contribuinte GALAXI BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15238283-6, advogado: HENRIQUE DE O. LOPES DA SILVA, OAB/SP n.º 110.826 e JOSÉ FLÁVIO P. DIAS PACHECO, OAB/SP n.º 256.970

Em 15/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 3970, AINF n.º 182007510000023-4, contribuinte GALAXI BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15238283-6, advogado: HENRIQUE DE O. LOPES DA SILVA, OAB/SP n.º 110.826 e JOSÉ FLÁVIO P. DIAS PACHECO, OAB/SP n.º 256.970

Em 15/01/2009, às 08:30h, recurso n.º 3982, AINF n.º 182007510000020-0, contribuinte GALAXI BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15238283-6, advogado: HENRIQUE DE O. LOPES DA SILVA, OAB/SP n.º 110.826 e JOSÉ FLÁVIO P. DIAS PACHECO, OAB/SP n.º 256.970

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 001 DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730024113-0/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO MIRANDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 227.470.442-20, na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo LX AUTOMÁTICO, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 56.990,00, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 01 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, 6 de janeiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730024203-9/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, artigos 1º e 50 do Anexo II, em favor de CELY DO SOCORRO

COSTA NUNES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 131.927.872-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo MERIVA PREMIUM 1.8 FLEXPOWER, com 110/112 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior à R\$ 39.913,48 (trinta e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), VEÍCULO AUTOMOTOR COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 09/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, 6 de janeiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 002 DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O Secretário de Estado da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730025573-4/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANA ROSA MOREIRA FERREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 218.313.512-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, Modelo NEW FIT LXL 2009, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), veículo automotor transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 16 de maio de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, 6 de janeiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 004 DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730025165-8/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ALACIR GOMES BARRROS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 410.076.542-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, Modelo NEW FIT LX AT, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), veículo automotor de transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 18 de março de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, 6 de janeiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0013/2009-GAB/SEMA DE 07/01/2009.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM
ALTERAR O PERÍODO DE VIAGEM DA PORTARIA Nº 2.523/2008-GAB/SEMA DE 22/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.323 DE 23/12/2008, QUE SERIA DE 29 A 31/12/2008 **PARA** 07 A 09/01/2009, COM TÉCNICOS DA GEINFRA E MOTORISTA DA GETRAN/SEMA, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

PORTARIA Nº 0014/2009-GAB/SEMA DE 07/01/2009.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JAIR FARIAS DA SILVA - 57193847/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: TUCURUI/PA
PERÍODO: 14 E 15/12/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: RETORNAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA, A FIM DE RESGATAR O VEÍCULO FORD RANGER - PLACA JVN-5681, O QUAL ENCONTRAVA-SE RETIDO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.963, art. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer cargo em comissão descriminado abaixo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- **TIAGO DE SOUSA ARAÚJO**, cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, GEP-DAS-011.3, a contar de 12 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 322/2008 - GEP/IDEFLOR DE 27/11/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.307 DE 28/11/2008
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 330/2008 - GEP/IDEFLOR DE 01/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.309 DE 02/12/2008

ERRATAS DE PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 288/2008- GEP/ IDEFLOR de 11/11/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.299 DE 18/11/2008.

Onde se lê: P. GOZO: 29/12/08 a 27/01/09

Leia-se: P. GOZO: 01/01/09 a 30/01/09

ERRATA DA PORTARIA Nº 374/2008- GEP/ IDEFLOR de 31/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.332 DE 07/01/2008.

Onde se lê: Período de 05/01/09 a 03/02/09

Leia-se: Período de 01/01/09 a 30/01/09

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



PORTARIA Nº 079/2008-GAB/IESP

PORTARIA Nº 079/08-GAB/IESP Marituba, 23 de dezembro de 2008

O Cel. BM R/R Marcos Aurélio Aquino Lopes, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0292/2007-CCG, e...;

CONSIDERANDO o Convênio nº 280/2008 celebrado entre o Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, que visa a capacitação de 5.000 (cinco mil) alunos, entre agentes de segurança pública e comunidade, em cursos de preparação ao Fórum Social Mundial 2009;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 037/2008 publicada no Diário Oficial nº 31.239 de 25 de agosto de 2008, que relacionou as disciplinas a serem ministradas nos 15 (quinze) cursos a serem promovidos pelo IESP;

CONSIDERANDO ainda, que as disciplinas Psicologia do Crime e da Violência e Medição de Conflitos, deixaram de ser incluídas na referida Portaria, sendo que as mesmas constam no Projeto Pedagógico dos Cursos de Preparação ao FSM 2009 e no Plano de Trabalho dom Convênio 280/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as disciplinas **Psicologia do Crime e da Violência** - Código: FSM 09.93 no Curso de Preparação ao FSM 2009 em enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e **Medição de Conflitos** no Curso de Preparação ao FSM 2009 em Defesa Social e Cultura na Amazônia, respectivamente, em virtude das mesmas não terem sido inseridas na Portaria nº 037/2008 publicada no Diário Oficial nº 31.239 de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Aquino Lopes - CEL BM R/R

Diretor do IESP

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2009-DG/SEGUP

DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 73492A/SEAD;

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias, a Licença Saúde do servidor **ANTÔNIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES**, Auxiliar Administrativo, no período de 14.12.2008 a 02.01.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP